



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria N° 010-b/2022 – GPMS.

Salvaterra 7 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o **Sr. CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **ALUIZIO JOSÉ NASCIMENTO MIRANDA**,
matricula n° **6000199**, para fiscalizar, a execução dos contratos
oriundos da **ADESÃO N° 004/2021- PMS-SEMAS**, cujo objeto:
Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e
descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Assistência Social, CRAS, CREAS, CMDCA, Conselho Tutelar do
município de Salvaterra/PA, para atender a lei de acesso à informação
(Lei n° 12.527/2011) e a Lei Complementar da Transparência (Lei n°
131/2009) no município de Salvaterra/PA/PA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 21/12/2021.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 7 de Janeiro de 2022.


Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Mun. de Salvaterra

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: 07/01/2022 *Aluizio José de Miranda*

Registrado as fls. n° 184v do livro n° 040 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração.


Escriturário (a)